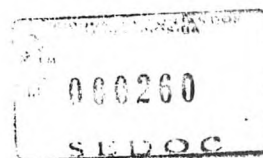


Estado da Bahia

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2002



TCM VISTO
Ass. Funcionário

PROCESSO DE PAGAMENTO No.:

125

DATA: 22/04/2002

CREDOR: GILSON FERREIRA CAZUMBA E OUTROS

VALOR BRUTO R\$ 22.275,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 22.275,00

DOTAÇÃO: 01.01.000 CÂMARA MUNICIPAL
2.001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1 TESOIRO MUNICIPAL

BANCO	NÚMERO	CONTA	DOC.	VALOR
Banco Bradesco S.A.	6472-6	DUODECIMO	3026	22.275,00



Estado da Bahia

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

NOTA DE EMPENHO Nº: 125 / 2002

TIPO DE NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL ☒	GLOBAL ☐	POR ESTIMATIVA ☐	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ☒	ESPECIAL ☐	EXTRAORDINÁRIO ☐
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
01.01.000	CÂMARA MUNICIPAL	01	LEGISLATIVA		
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA			
031	AÇÃO LEGISLATIVA	001	AÇÃO LEGISLATIVA PARTICIPATIVA		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
LICITAÇÃO: Dispensa		SALDO NA DOTAÇÃO			
CONVÊNIO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	
ITEM ESP.: 8 DESPESAS CORRENTES		423.088,14	22.275,00	400.813,14	

CRÉDITO(A): GILSON FERREIRA CAZUMBA E OUTROS

ENDEREÇO: RUA DA FERROVIARIA

CIDADE: SAO GONCALO DOS CAMPOS

BA

C.P.F. 36050911568 R.G. 1362448

HISTÓRICO

DESPESA REF. PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MÊS 04/2002.

TCM VISTO
em 22/04/2002
por Funcionário

Valor do empenho R\$

22.275,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/04/2002

GILSON FERREIRA CAZUMBA
PRESIDENTEDECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/04/2002

ZORILDA SANTOS CAZUMBA
DIRETOR (A)DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM)
PRESTADO(S).

EM: 22/04/2002

ZORILDA SANTOS CAZUMBA
DIRETOR (A)

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº: 125

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM: 22/04/2002

PEROLINA DE OLIVEIRA REIS
CONTADOR (A)VALOR TOTAL BRUTO R\$ 22.275,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 22.275,00
VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

Banco	Conta	Cheque	Valor
Banco Bradesco S.A.	6472-6	3026	22.275,00

EM: 22/04/2002

GILSON FERREIRA CAZUMBA
PRESIDENTEFOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 22/04/2002

JOSE BENRIQUE DOS S. JUNIOR
1º SECRETARIO (A)

DEZENOVE MIL QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

■ÃO GONÇALO

22

abr11

2002.

000262

S E D O C

cópia de cheque n.º

3026

0**Visado**

Q

Cruzado

Do Banco

AGÊNCIA BRADESCO C/C 006472-6

Realizado para

PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES REFERENTE AO MÊS DE

ABRIL/2002.

~~Ass Functonário~~

Vistos

Contador

Caixa

Cheque assinado por:

C/Corrente

Talão

Gilson F. Cazumba.
Presidente

José Henrique dos S.
Júnior. 1º Sec.



• Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos-B

FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES correspondente ao subsídio do mês de abril de 2002.

Nº	NOMES	CARGOS	VERBAS	VENCIMENTOS	DEDUÇÕES						RECIBO
					INSS	Empréstimo/ Seguro de Vida a Vereadores RSPP	Pensão Aliment.	Nº DEP	IRRF	LÍQUIDO	
01	Gilson Ferreira Cazumbá.	Presidente	3.1.1.1	2.475,00	71,06	-	-	04	130,80	2.273,14	01-
02	José Sebastião Gomes da Paixão	V.Presidente	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	02	33,41	1.459,29	02-
03	José Henrique dos Santos Júnior	1º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	283,62	01	22,67	1.186,41	03-
04	José Luciano de Carvalho Oliveira	2º Secretário	3.1.1.1	1.650,00	157,30	236,44	298,54	01	20,43	937,29	04-
05	Anailson Barreiros de Souza	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	122,82	-	-	01	54,48	1.472,70	05-
06	Antonio Floriano Pereira da Paixão	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	01	49,31	1.443,39	06-
07	Antonio Manoel dos Santos	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	02	33,41	1.459,29	07-
08	Clóvis José Moraes de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	01	49,31	1.443,39	08-
09	Gilmar Ferreira de Oliveira	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	02	33,41	1.459,29	09-
10	José Carlos da Silva Araújo	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	14,53	-	-	65,21	1.412,96	10-
11	José Cerqueira da Purificação	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	-	-	-	01	72,90	1.577,10	11-
12	Nilson Araújo Amorim	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	03	17,51	1.475,19	12-
13	Romiro da Silva Fonseca	Vereador	3.1.1.1	1.650,00	157,30	-	-	01	49,31	1.443,39	13-
Total				22.275,00	1.766,88	250,97	582,16		632,16	19.042,83	

Importa a presente folha em R\$ 22.275,00 (vinte e dois mil duzentos setenta e cinco reais), valor bruto. E o valor líquido é de R\$ 19.042,83 (dezenove mil, quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), correspondente ao Subsídio dos Srs. Vereadores no mês de abril de 2002.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos/Bahia, em 22 de abril de 2002.

Zorilda Santos Cazumbá
Zorilda Santos Cazumbá
Diretora

Gilson Ferreira
Gilson Ferreira
Presidente

PAGUI

em 22/04

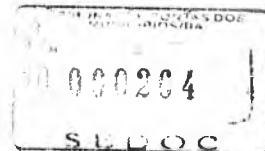


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA.

Av. Hanibal Pedreira s/n — CEP 44330-000

Telefax (0xx75) 246-1306

Resolução n° 101/00



Dispõe sobre a fixação da Remuneração dos Vereadores para a Legislatura que se inicia em 01 de janeiro de 2001 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - A Remuneração dos Vereadores, para vigorar na Legislatura que se inicia em 01 de janeiro de 2001 e se finda em 31 de dezembro de 2004, será fixada no máximo em trinta por cento (30%), do subsídio dos Deputados Estaduais, a valor de hoje em um mil e oitocentos reais (R\$ 1.800,00)

Parágrafo Único - O Subsídio do Presidente da Câmara, será fixado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) devido ao desempenho da função do cargo, o qual ocupará

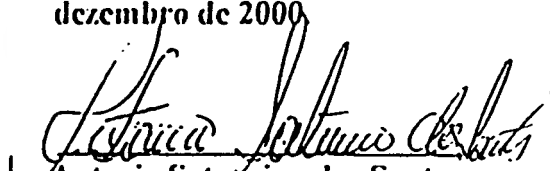
Art. 2° - Em nenhuma hipótese o total das despesas com a Remuneração dos Vereadores ultrapassará o montante de cinco por cento (5%) da RECEITA DO MUNICÍPIO, assim como as despesas com subsídios de Vereadores e a Folha de Pessoal da Câmara não ultrapassará setenta por cento (70%) do repasse efetuado pela Prefeitura.

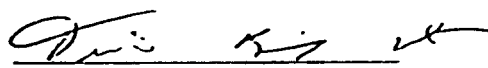
Art. 3° - A remuneração dos Vereadores será atualizada na mesma proporção à época em que se verificar a correção dos Subsídios dos Deputados Estaduais.

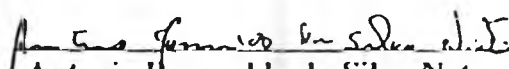
Art. 4° - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2001.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba, em 15 de dezembro de 2000.


Antonio Saturnino dos Santos.
Presidente


Tenório Barreiros Dantas.
1° Secretário


Antonio Romualdo da Silva Neto.
2° Secretário